ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
2° SECRETÁRIO: ILARIO HOFSTAETTER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTES: DORIVALDO KIST, ELMIR PORT E ILARIO HOFSTAETTER

ATA Nº 061/2015

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sétima Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 055/2015** para leitura por parte do Vice-Presidente, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 65/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 2º, 3º e 4º da lei municipal nº 4.483, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última votação. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão às dezessete horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que, após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

ILARIO HOFSTAETTER — **2º Secretário**